

São Paulo, 01 de abril de 2022

**** BONIFICAÇÃO DE 30 (TRINTA) DIAS ****

Contrato de Prestação de Serviços

Manutenção e Conservação de Elevadores, Esteiras e Escadas Rolantes

O Contrato Total (com cobertura de peças e componentes 100%) compreende:

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> ➤ Assistência Técnica 24 horas ➤ Manutenção Preventiva Programada ➤ Auditoria Anual de Qualidade e Segurança ➤ Emissão de RIA anual (CONTRU) ➤ Emissão da ART (Anotação de responsabilidade Técnica) ➤ Histórico On Line ➤ Tempo Maximo de atendimento ao chamado 120 minutos | <ul style="list-style-type: none"> ➤ Tempo de carro parado: 24 horas (exceto nos casos de reparos de grande monta) ➤ Seguro de Responsabilidade Civil ➤ Renovação Negociada ➤ Ausência de Multa Rescisória ➤ Bônus Fidelidade ➤ Livro para Registro de Ocorrências ➤ Cesta Básica Emergencial de Peças ➤ Palestra para Zeladores |
|--|--|

CONTRATO N° T- 9128

CONTRATADA: TOTAL ELEVADORES IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: AVENIDA SAPOPEMBA, 7.230

CEP: 03374-001

Bairro: SAPOPEMBA

Cidade: SÃO PAULO

Estado: SP

CNPJ: 22.102.788/0001-80

REPRESENTANTE: PALOMA ALVES PEREIRA

RG: 34 274 383 - 1

CPF: 366 105 828 - 23

CONTRATANTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NAZARETH

ENDEREÇO: AVENIDA NAZARÉ. 1812

CEP: 04263-000

BAIRRO: IPIRANGA

CIDADE: SÃO PAULO

ESTADO: SP

CNPJ: 38.886.073/0001-03

REPRESENTANTE: ELZA CORREIA DOS SANTOS HENRIQUE

RG: 17.733.370-4

CPF: 083.294.408-42

Características dos Equipamentos:

Unidade	Fabricante	Características	Paradas	Utilização
02	OTIS	MICROPROCESSADO C/ VVVF	11 / 12	PASSEGEIROS

Valor Mensal Total: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) x.x

Opção de Pagamento: ☒ **Último dia do mês** ☐ **Outro** **Dia:**

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses de **01 / 04 / 2022** a **31 / 03 / 2023**

Atendimento:

São Paulo
Paraná
Rio Grande do Sul
Bahia
Rio de Janeiro

Distrito Federal
Espírito Santo
Santa Catarina
Goiás
Minas Gerais

Matriz

Avenida Sapopemba, 7230
Sapopemba
São Paulo

Atendimento Técnico 24h:

0800 - 608-1032
(11) 99976-0815 Whatsapp

Atendimento Administrativo / Comercial:

PABX: (11) 3938-2650

comercial@totalelevadoresbrasil.com.br
www.totalelevadoresbrasil.com.br





TOTAL
ELEVADORES

ELEVADORES, ESCADAS ROLANTES E ESTEIRAS

Manutenção e Conservação
Modernização Técnica e Estética
Laudos, projetos e instalações
Comércio de peças & componentes
Portões, Câmeras, Interfones, Bombas D'Água

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1- O presente contrato tem por objetivo a conservação e assistência técnica do(s) elevador (es), ora instalada no **CLIENTE** conforme especificação na capa do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA TOTAL ELEVADORES

- 2.1- Utilizar pessoal devidamente treinado, uniformizado, identificado e qualificado com a finalidade de manter o equipamento em perfeitas condições de segurança e funcionamento.
- 2.2- Executar serviços de manutenção preventiva mensal, incluindo inspeções, limpezas, ajuste e lubrificações, conforme o plano de Manutenção Programada.
- 2.3- Vistoriar anualmente todos os equipamentos, nesta ocasião será fornecido ao **CLIENTE** o **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ANUAL (RIA)**.
- 2.4- Manter os serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva e atendimento aos chamados emergenciais, conforme cláusula quarta:
- 2.5- Informar ao **CLIENTE** ou seu representante, através da Ordem de Serviço, os resultados dos serviços prestados, e caso algum equipamento não possa ser colocado em funcionamento, o **CLIENTE** será informado sobre as providências a serem tomadas e o tempo estimado para recolocá-lo em funcionamento.
- 2.6- Informar ao **CLIENTE**, qualquer ocorrência de alterações de normas e legislação vigentes que digam respeito à segurança e/ou desempenho dos equipamentos, propondo as respectivas alterações.
- 2.7- Ministras, mediante solicitação do **CLIENTE**, palestras educativas.
- 2.8- Substituir ou reparar toda e qualquer peça necessária para manter o equipamento em condições normais de funcionamento e segurança.
- 2.9- Fornecer e instalar porta avisos de acrílico transparente em cada elevador, oferecido como **CORTESIA** ao **CLIENTE**.
- 2.10- Realizar a pintura na casa de máquinas com as demarcações de segurança, oferecido como **CORTESIA** ao **CLIENTE**, no serviço não está incluso serviços de alvenaria, tais como: lixamento, construção, reboco, entre outros.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

- 3.1- Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços, boa ventilação, iluminação na casa de máquinas, halls e escadas de acesso, permitir acesso dos funcionários da **TOTAL ELEVADORES** às instalações dos equipamentos. Por segurança, exigir sempre a identificação dos funcionários da **TOTAL ELEVADORES**.
- 3.2- Não permitir a permanência de material não pertinente aos elevadores na casa de máquinas, no passadiço ou poço, bem como, acesso de pessoas não autorizadas.
- 3.3- Não utilizar, em nenhuma hipótese a chave de emergência, para abertura das portas de pavimentos dos equipamentos, por pessoas que não sejam os técnicos habilitados da **TOTAL ELEVADORES**.
- 3.4- Efetuar os pagamentos das faturas na data do seu respectivo vencimento caso a fatura não for recebida em até 48 (quarenta e oito) horas antes do vencimento, o **CLIENTE** deverá entrar em contato com a **TOTAL ELEVADORES**.

Atendimento:

São Paulo
Paraná
Rio Grande do Sul
Bahia
Rio de Janeiro

Distrito Federal
Espírito Santo
Santa Catarina
Goiás
Minas Gerais

Matriz

Avenida Sapopemba, 7230
Sapopemba
São Paulo

Atendimento Técnico 24h:

0800 - 608-1032
(11) 99976-0815 Whatsapp

Atendimento Administrativo / Comercial:

PABX: (11) 3938-2650
comercial@totalelevadoresbrasil.com.br
www.totalelevadoresbrasil.com.br

3.5- Interromper imediatamente o funcionamento do equipamento, quando verificada qualquer irregularidade que demonstre falta de segurança em seu funcionamento e, comunicar o fato a TOTAL ELEVADORES.

CLAUSULA QUARTA: DO ATENDIMENTO

4.1- **Atendimento técnico Normal:** De segunda-feira à sexta-feira das 8:00hs às 18:00hs, para restabelecimento do funcionamento normal do(s) elevador(es) com ou sem aplicação de peças; realização da manutenção preventiva e execução de reparos.

4.2- **Atendimento técnico de Plantão:** Diariamente (inclusive sábado, domingo e feriados) das 8:00hs às 22:00hs para atendimento de chamados; e das 22:00hs às 8:00hs e nos casos de necessidade de utilização da oficina e laboratório, no período das 22:00hs às 8:00hs às pendências ficarão para o horário comercial.

4.3- **Atendimento técnico de Emergência:** Diariamente (inclusive sábado, domingo e feriados) 24 horas, este atendimento é usado para o caso de passageiros retidos no interior da cabine.

CLAUSULA QUINTA: DAS PEÇAS E SERVIÇOS COBERTOS

5.1- ELEVADORES ELETROMECHANICOS E MICROPROCESSADOS

5.1.a- **Maquina:** Coroa e sem fim, rolamentos de escora e de mancais, eixo da coroa e da polia de tração, cabo de aço, gaxetas e juntas de vedação, polia de tração, calços de isolamento e lubrificantes.

5.1.b- **Motor e Gerador:** Estator, bobina de campo e interpolo rotores, armaduras, coletor, rolamentos, bucha, retentores, acoplamento, escova e porta escova, conectores, calços de isolamento e lubrificantes.

5.1.c- **Freio:** Lonas, sapatas, pinos, articulações, buchas, núcleo, bobinas e anéis.

5.1.d- **Controle e Seletor:** Chaves eletromecânicas, placas de circuito impresso, temporizadores, escovas, contatos FH, resistência, condensadores, capacitores, cabo de manobra, fita seletora, reles, transformadores e componentes.

5.1.e- **Pavimentos e Cabina:** Fechos eletromecânicos, amortecedor de porta, contatos, botões e indicadores, correias, roldanas, roller-guide, aparelho de segurança, operador de porta, suspensão de porta, corrente de compensação, lâmpadas, reatores, kit luz e alarme de emergência e soleiras.

5.1.f- **Passadiço poço e regulador:** Sensor, chave de parada, fim de curso, cabo do regulador, rampa e contrapeso, polia tensora, contato do regulador, mola e pistão.

5.2- ELEVADORES HIDRAULICOS

5.3.a- **Geral:** Bloco de válvulas, motor elétrico, bomba de óleo TOTAL, vedações, tubulações, mangueiras hidráulicas, correias, correias de guia, roldanas, roller-guide, aparelho de segurança, operador de portas, botões e sinalizações, fechos eletromecânicos, contatos, suspensão de porta, sistema de proteção de porta e indicadores.

CLAUSULA SEXTA: DAS PEÇAS E SERVIÇOS NÃO COBERTOS

6- O presente contrato NÃO inclui:

6.1- **Casa de Maquinas passadiço e poço:** serviços de alvenaria e pintura, troca da chave geral, disjuntores, fusíveis, iluminação, fiação para alimentação dos circuitos, dispositivo de para-raios, janelas, sistema de ventilação ou exaustão forçada, extintores de incêndios.

Atendimento:

São Paulo
Paraná
Rio Grande do Sul
Bahia
Rio de Janeiro

Distrito Federal
Espírito Santo
Santa Catarina
Goiás
Minas Gerais

Matriz

Avenida Sapopemba, 7230
Sapopemba
São Paulo

Atendimento Técnico 24h:

0800 - 608-1032
(11) 99976-0815 Whatsapp

Atendimento Administrativo / Comercial:

PABX: (11) 3938-2650
comercial@totalelevadoresbrasil.com.br
www.totalelevadoresbrasil.com.br



6.2- Outras situações: Peças e serviços resultados de atos de vandalismo, infiltração de água na casa de máquinas, no passadiço ou fundo do poço, utilizações do equipamento com carga acima da permitida e/ou para fins diferentes do previsto, quedas ou sobrecarga de tensão elétrica e/ou frequência, falta de energia elétrica, deficiência no sistema de proteção elétrica e para-raios, uso de extintores ou qualquer líquido nos equipamentos.

CLAUSULA SETIMA: DAS SITUAÇÕES FORA DE CONTROLE

7.1- A **TOTAL ELEVADORES** não se responsabiliza pelo funcionamento dos elevadores, segurança dos usuários e quaisquer danos, quando constatar que pessoas estranhas a **TOTAL ELEVADORES** intervenham nos mesmos.

7.2- A **TOTAL ELEVADORES** não se responsabiliza pelo prazo de atendimento aos chamados técnico, em caso de greve, alterações de ordem pública, falta de meio de transportes e mobilizações.

7.3- A **TOTAL ELEVADORES** não será responsável por eventuais danos, diretos ou indiretos, sejam eles de que natureza forem, resultantes da atuação ou omissão, pelo não cumprimento do contrato por parte do **CLIENTE** em qualquer uma de suas obrigações.

CLAUSULA OITAVA: DO PREÇO E PAGAMENTO

8.1- Pelos serviços descritos neste contrato, a **TOTAL ELEVADORES** cobrará a parcela mensal na data de vencimento, referente ao mês da manutenção, conforme condições contratuais, enunciadas na capa deste contrato.

8.2- Os pagamentos das faturas mensais serão efetuados de acordo com a opção do **CLIENTE**, o não pagamento de 02 (duas) faturas simultâneas ou não, autorizara a **TOTAL ELEVADORES** o direito de suspender os serviços de atendimento de chamados ou cancelamento deste Contrato, independente de aviso ou interpretação judicial ou extrajudicial.

8.3- Verificando atraso no pagamento de qualquer quantia, devido a **TOTAL ELEVADORES** nos termos do presente Contrato, o valor ficara sujeito aos seguintes acréscimos, atualização monetária calculada "pro-rata" dia, com base na variação IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo da época do atraso até a efetiva data do pagamento e multa de 2% (dois por cento) calculada sobre o valor principal.

CLAUSULA NONA: DO PRAZO E RESCISÃO

9.1- O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, renovando-se automaticamente, podendo ser rescindido pela **TOTAL ELEVADORES** ou pelo **CLIENTE**, em qualquer hipótese, desde que as partes manifestem tal desejo por escrito, devidamente assinado por quem de direito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, independente dos motivos que justifiquem tal procedimento.

9.2- Na rescisão contratual, os débitos pendentes e parcelados consideram-se como vencidos e deverão ser quitados no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da efetiva rescisão contratual.

9.3- Na rescisão contratual, o **CLIENTE** permitirá a retirada de quaisquer utensílios, ferramentas, peças e lubrificantes de propriedade da **TOTAL ELEVADORES**.

E P

Atendimento:

São Paulo
Paraná
Rio Grande do Sul
Bahia
Rio de Janeiro

Distrito Federal
Espírito Santo
Santa Catarina
Goiás
Minas Gerais

Matriz

Avenida Sapopemba, 7230
Sapopemba
São Paulo

Atendimento Técnico 24h:

0800 - 608-1032
(11) 99976-0815 Whatsapp

Atendimento Administrativo / Comercial:

PABX: (11) 3938-2650
comercial@totalelevadoresbrasil.com.br
www.totalelevadoresbrasil.com.br



CLAUSULA DECIMA: DO REAJUSTE DO PREÇO

10.1- O valor do preço mensal contratado, será reajustado anualmente na forma de lei, pela variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, sempre, o menor índice aplicável, em comum acordo, visando de esta forma manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, no caso de indisponibilidade do IPCA, será utilizado à variação de qualquer outro índice econômico que reflita a variação da inflação.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: DO BONUS FIDELIDADE

11.1- Transcorridos 03 (três) anos de Contrato, e a cada período de 03 (três) anos de vigência contratual ininterrupto e encontrando-se o **CLIENTE** sem débito, o **CLIENTE** terá direito a um bônus a ser utilizado exclusivamente em desconto na compra de peças ou modernização do equipamento, no valor equivalente a uma mensalidade (atualizada) do contrato.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE CIVIL

12.1- A **TOTAL ELEVADORES** não se responsabilizará por qualquer acidente que venha ocorrer com, pessoas ou bens, exceto resultante única e diretamente de seus atos ou prepostos, quando o **CLIENTE** negar-se a autorizar a realização de serviços propostos pela **TOTAL ELEVADORES** que digam respeito ao funcionamento e segurança do equipamento, será do mesmo a responsabilidade total por tais acidentes e suas consequências.

12.2- A **TOTAL ELEVADORES** não se responsabiliza por qualquer perda, dano pessoal ou patrimonial, ou atraso, resultante de uso indevido do equipamento, de manipulação dos mesmos por terceiros, de atos do governo, de greves, lock-outs, incêndios, explosões, inundações e roubos.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: DA APOLICE DE SEGURO

13.1- Este contrato está coberto por uma Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para eventuais indenizações por danos pessoais e ou materiais decorrentes de serviços prestados pela **TOTAL ELEVADORES**.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: AUSENCIA DE VINCULO TRABALHISTA

14.1- Os empregados, representantes e sócios da **TOTAL ELEVADORES** não apresentam qualquer vínculo empregatício ou de trabalho com o **CLIENTE**, não sendo o mesmo responsável pelo pagamento de quaisquer encargos de natureza trabalhista, previdenciárias, securitária, ou sob qualquer outra roupagem jurídica.

14.2- A **TOTAL ELEVADORES** assume integral responsabilidade por qualquer ação judicial de seus empregados em relação ao **CLIENTE**, comprometendo-se a indenizá-lo e a mantê-lo a salvo em relação a qualquer pleito que venha a ser formulado judicialmente.

EF

Atendimento:

São Paulo
Paraná
Rio Grande do Sul
Bahia
Rio de Janeiro

Distrito Federal
Espírito Santo
Santa Catarina
Goiás
Minas Gerais

Matriz

Avenida Sapopemba, 7230
Sapopemba
São Paulo

Atendimento Técnico 24h:

0800 - 608-1032
(11) 99976-0815 Whatsapp

Atendimento Administrativo / Comercial:

PABX: (11) 3938-2650
comercial@totalelevadoresbrasil.com.br
www.totalelevadoresbrasil.com.br





TOTAL
ELEVADORES

ELEVADORES, ESCADAS ROLANTES E ESTEIRAS

Manutenção e Conservação
Modernização Técnica e Estética
Laudos, projetos e instalações
Comércio de peças & componentes
Portões, Câmeras, Interfones, Bombas D'Água

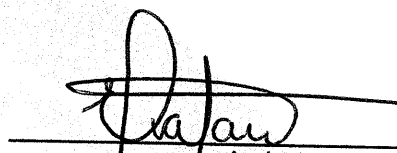
CLAUSULA DECIMA QUINTA: DA ELEIÇÃO DO FORO

15.1- As partes contratantes elegem o Foro desta cidade de São Paulo para dirimir conflitos e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento de contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, inclusive as Varas regionais, e por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em duas vias de igual forma e teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas na forma da lei, anulando qualquer acordo ou contrato anteriores entre as mesmas partes e com o mesmo objetivo.

São Paulo, 05 de Abril de 2022.


Assinatura

TOTAL ELEVADORES IMP. COM. SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 22.102.788/0001-80
REPRESENTADO POR:
NOME: PALOMA ALVES PEREIRA
RG Nº: 34.274.383 - 1


Assinatura

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NAZARETH
CNPJ: 38.886.073/0001-03
REPRESENTADO POR:
NOME: ELZA CORREIA DOS SANTOS HENRIQUE
RG Nº: 17.733.370-4


Testemunha 1

NOME: ELIANE DE FATIMA PEREIRA
RG Nº: 40.946.753-4


Testemunha 2
NOME: SERGIO LUIS VOLPI DIAS
RG Nº: 13275172.

Atendimento:
São Paulo
Paraná
Rio Grande do Sul
Bahia
Rio de Janeiro

Distrito Federal
Espírito Santo
Santa Catarina
Goiás
Minas Gerais

Matriz
Avenida Sapopemba, 7230
Sapopemba
São Paulo

Atendimento Técnico 24h:
0800 - 608-1032
(11) 99976-0815 Whatsapp

Atendimento Administrativo / Comercial:
PABX: (11) 3938-2650
comercial@totalelevadoresbrasil.com.br
www.totalelevadoresbrasil.com.br